

O Ponto Final

notas do reino sobre o disciplinado de nações



Este artigo faz parte de uma série mais ampla DOZE PRINCÍPIOS MESTRES.

Princípio 6: A Separação de Poderes

Por Dennis Peacocke

Conforme abordamos no [Princípio Quatro](#), o *Poder Baseado em Serviço* é o canal através do qual “o amor torna seguro o exercício do poder”. Por esta razão, capacitar os outros torna-se o nosso objetivo. Visto que o governo é a estrutura por meio da qual o poder é primariamente exercido, esse princípio de amor que capacita os outros não é suficiente para evitar o abuso de poder. O pecado (a “natureza pecaminosa”) está tão profundamente enraizado em nossa natureza egocêntrica que, em um contexto institucional que envolve muitas pessoas exercendo juntas o poder, a motivação de amor de várias pessoas não é suficiente para compensar o ímpeto de uma instituição.

O antídoto e a atitude de apoio para o empoderamento de outros são encontrados no [Princípio Seis](#), *A Separação de Poderes*. Este maravilhoso princípio introduz freios e contrapesos para limitar o que qualquer faceta do poder institucional pode fazer por meio do governo. Ao separar as funções de um órgão de governo, ele contrabalança o poder e introduz o princípio da mutualidade. Portanto, várias divisões do governo institucional devem funcionar em conjunto para decretar decisões governamentais. Nenhum governo moderno incorporou esse princípio à estrutura de suas instituições de governo de forma tão clara e profunda como os Estados Unidos da América. Os fundadores desse governo exerceram gênio político em sua estrutura legal constitucional sem igual nos Estados-nação do mundo.



A maioria das pessoas da minha geração foi exposta ao conceito de separação de poderes nas aulas de história ou educação cívica do ensino fundamental. As instituições governamentais dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo vivem em uma tensão constante e histórica, vista em praticamente toda a história política. As eleições vêm e vão, o pêndulo liberal/conservador continua oscilando, mas a separação de poderes em nosso corpo governamental continua a servir como uma força estabilizadora. A única maneira de desestabilizar institucionalmente uma nação com bons fundamentos de divisão de poder é alterar a constituição, literal ou espiritualmente, em seu intento.

Para este ponto principal, duas observações críticas devem ser feitas. Em primeiro lugar, a Constituição pressupõe que o guardião final deste sistema de freios e contrapesos é a educação continuada dos cidadãos responsáveis por eleger líderes civis comprometidos com o cumprimento dos princípios da Constituição. Nós, o Povo, somos a própria aliança para defender a Constituição dos inimigos, estrangeiros e domésticos. Isto, meus amigos, é coisa grande. Uma vez que essa aliança pressupõe um conhecimento funcional daquele documento supremo (transcendente), ela absolutamente requer que seus sistemas educacionais instruam os cidadãos no significado central da Constituição de

maneira suficientemente profunda, de modo que eles possam reconhecer a ameaça ou apoio a ela advindos dos partidos políticos e seus candidatos a cargos públicos. Na verdade, nenhuma nação pode reivindicar força, honra ou “grandeza” quando seus cidadãos e sistemas educacionais abandonam esta função essencial inegociável. Se devemos temer alguma coisa como nação, são as consequências do abandono deste dever.

Em segundo lugar, se, nessa horrível e quase traidora negligência educacional, a separação de poderes hesita e é diluída por semideuses culturais e não por exigências de princípios, então governo totalitário é a realidade absoluta que se segue. Estamos atualmente à beira desse precipício? Apenas tolos ignorantes são cegos o suficiente para questionar que sim. Infelizmente, há uma segunda explicação: esses tolos acreditam que têm uma forma suprema de governo civil que não precisa dessa “desordem” preventiva. Deixo isso para vocês, meus amigos. Este princípio da separação de poderes está obsoleto e não é mais essencial para a nossa ordem civil democrática? Para muitos de nós, a resposta correta a esta pergunta e o que fazer a respeito, realmente, é...

o ponto final!

Perguntas para reflexão e discussão:

1. Qual é a diferença entre poder pessoal e poder institucional?
2. Quando você ouviu pela primeira vez sobre o termo “separação de poderes” e seu significado?
3. Se você tem filhos ou netos com idade suficiente para entender, você explicaria esse conceito a eles?